



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53

PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043):3442-1008 CP.01 CEP:86940-000  
E-mail: [legislativobsu.pr@hotmail.com](mailto:legislativobsu.pr@hotmail.com) - [www.cmbomsucesso.pr.gov.br](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Sr. Claudionor Benedetti, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 2.195.419-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 397.181.319-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **B.H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME**, situada a Rua Santo Antônio, 493, Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 17.711.155/0001-39, representada neste ato pela Sr. **BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA**, portador do CPF sob nº 082.368.399-07, RG sob nº 10.650.513-6-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, celebram o presente termo aditivo, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na Cláusula Décima Terceira do Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, SOB DOMÍNIO: [www.cmbomsucesso.pr.gov.br](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br), JUNTAMENTE COM INCLUSÃO DE CONTEÚDO E INFORMAÇÕES, ONDE A ATUAL VIGÊNCIA TERMINA EM 28/07/2024 E PASSA A SER ATÉ 28/07/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.

**CLAUDIONOR BENEDETTI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**B.H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME.**  
**CNPJ 17.711.155/0001-39**  
**CONTRATADA**